

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°348/2006

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°121/92
- Estatuto do Magistério Público Municipal

R E S O L V E :

1- Fica exonerada da **Coordenação Técnico Pedagógica** das
diversas escolas da rede Municipal de Educação neste Município de Venda Nova
do Imigrante, a Pedagoga **CATARINA DEBORA B. SCABELO**.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus
efeitos a 02 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 08 de março de 2006


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal